



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

150

PORTARIA Nº 10.840/2016

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 11.798/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **Sebastião Afonso Desterro**, ocupante da Função Pública Autônoma – F.P.A. de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 14, a partir de 01/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de junho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal